



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 085/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Comunicado TRT 19ª CRH/SRH Nº 001/2009, de 22-1-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **20-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe (FC-04) do Setor de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **29 (vinte e nove)** dias para gozo no período de **20-11 a 18-12-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de janeiro de 2009.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente